



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

OFÍCIO Nº 300101.0077.0057.0247/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 026/2024 - SESA
PROCESSO SIGA Nº: 00072/SESA/2024
TERMO DE DISPENSA Nº: 026/SESA-AP/2024.

Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII;
Lei Federal nº 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE OPERACIONALIZAÇÃO DE LEITOS DE UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA UTI E CLÍNICA MÉDICA COM GERENCIAMENTO TÉCNICO, ADMINISTRATIVO, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, RECURSOS MATERIAIS, INSUMOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS, E OUTROS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DE 20 (VINTE) LEITOS DE UTI E 10 (DEZ) LEITOS DE CLÍNICA MÉDICA PARA COMPLEMENTAR REDE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE DA SESA/AP.

Favorecido:

LOTE I							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR R\$ ESTIMADO ANUAL	VALOR R\$ UNITARIO POR LEITO	VALOR R\$ DIÁRIO	VALOR R\$ MENSAL	VALOR R\$ ANUAL
1	Serviço de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, recursos materiais, insumos, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, e outros necessários para o funcionamento de 20 (vinte) leitos de UTI	20	R\$ 27.108.000,00	R\$ 3.749,00	R\$ 74.980,00	R\$ 2.249.400,00	R\$ 26.992.800,00
2	Serviço de gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, recursos materiais, insumos, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, e outros necessários para o funcionamento de 10 (dez) leitos de clínica médica	10	R\$ 6728.580,00	R\$ 1.849,00	18.490,00	R\$ 554.700,00	R\$ 6.656.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 33.649.200,00		

O custo da contratação é de R\$ 33.649.200,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES, SEISSENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS).

Av. anhanguera, Nº: 265
Beírol, Cidade: Macapá-AP
CEP: 68.902-005



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Justificativa:

A presente dispensa de licitação tem como objetivos assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública bem como assegurar tratamento isonômico e a justa competição; além de evitar contratações com sobrepreço, superfaturamento ou preços manifestamente inexequíveis e incentivar a inovação e o desenvolvimento sustentável estadual e nacional.

Compõem princípios da presente contratação a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência, o interesse público, a probidade administrativa, a igualdade entre os licitantes, o planejamento, a transparência, a eficácia, a segregação das funções, a motivação, a vinculação ao instrumento convocatório, o julgamento objetivo, a segurança jurídica, a razoabilidade, a competitividade, a proporcionalidade, a celeridade, a economicidade e o desenvolvimento nacional sustentável, nos termos do Art. 5º da Lei nº 14.133/21 e do Art. 2º do Decreto Estadual nº 1.715/23, acrescidos da padronização, do parcelamento (quando viável e economicamente vantajoso) e da responsabilidade fiscal.

Com base na competência estabelecida pelo Decreto nº 5894 de 05 de agosto de 2024, e de acordo com o que consta nos autos, **RECONHEÇO** a Dispensa de Licitação, Processo SIGA nº: 00072/SESA/2024, com fulcro no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21. Nesta mesma oportunidade determino que seja publicado no sítio do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Macapá-AP, 23 de ABRIL de 2025

Nair Mota Dias

Secretária de Estado

Secretaria de Estado da Saúde

Decreto nº 7565 de 08 de novembro de 2024



Cód. verificador: 459222241. Cód. CRC: 406A4E1
Documento assinado eletronicamente por **NAIR MOTA DIAS**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ, em 25/04/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

